Câmara Municipal de Baixo Guandu

· Palácio Monsenhor Alonso Leite ·

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29.730-000 CNPJ: 31.796.832/0001-90 | Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222



Faço saber que o Poder Legislativo Municipal APROVOU, nos termos do artigo 16, XXI, da Lei nº 1.380/90, (LOM), e eu, Juscelino Henck, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, fulcrado nas disposições do inciso IV do artigo 34, do mesmo Diploma Legal, PROMULGO, o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO N° 242/2010, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE"

Autor: Vereador Jonas Carlos Moreira-JONAS DO ROSADO.

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor JOÃO CATARINA FILHO, o *TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE*, pelos relevantes serviços prestados neste município de Baixo Guandu/ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2010.

Juscelino Henck Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria em 16/08/2010

> Ma Cortes Bussular Sec. Leg. Municipal